

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE NOVA TRENTO/SC
PERÍODO MONITORADO 2016 E 2018

LEI MUNICIPAL 2.578 DE 09 DE JUNHO DE 2015

Nova Trento
Agosto de 2019

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação constituída pelo Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação.

Decreto n° 231/2016

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

Fabiana Marchiori

Fábio de Freitas

Câmara de Vereadores

Carlos Roberto Orsi

Valdemir Luiz Quaiato

Gestores da Rede Municipal

Lacioni Wolf

Sandra Pereira da Silva Scalvin

Gestores da Rede Estadual

Sandra Regina Pinott Costa

Rosimar Maria Franzoi Darossi

Trabalhadores em Educação

Mirielle Demonti Amorim

Rosi Maria Tomasi Schmitt

Equipe de Apoio Técnico Pedagógico

Michelle Ketrin de Melo

Camila Fomento Melo dos Santos

Pais de Alunos

Silvania Garcia da Silva

Vladimir dos Santos

Estudantes

João Karlos Battisti Archer

Aimê Francine Mazzola

Conselho Municipal de Educação

Fernanda Piazza

Janete Aparecida Viana Cesconetto

Conselho Escolar – Rede Municipal

Edineia Orlandi Casett

Adrienne Paula de Freitas dos Santos

Conselho Deliberativo – Rede Estadual

Maristher Moritz da Luz Fritzke

Claudete Cadorin Dalsasso

Sociedade Civil

Denice T. trainotti Buttchevitz

Pedro Paulo da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

Moacir Antonio Facchini

Fabio de Freitas

Docentes da Educação Infantil

Mirielle Demonti Amorin

Cleide Aparecida Vinotti

Docentes do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Janete A Viana Cesconetto

Andressa Celis Souza

Docentes do Ensino Fundamental – Anos Finais

Otimar Marchi

Fernanda Piazza

Docentes da Educação Especial

Hindyanara A. dos P Dalbosco

Camila F. Melo dos Santos

Pais de Alunos

Vlademir dos Santos

Vanderlei Orsi Jr

Docentes da Rede Estadual de Ensino

Norberto Cipriani

Cléia Inês Gasperi

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Paulo G. Borges de Carvalho

Vildemar Klann

Representante dos Diretores das Escolas

Isabel Cristina Cipriani Tell

Tamires Leite

Equipe Técnica que subsidiará a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Portaria n° 618/2016

1. Fabiana Marchiori – Psicopedagoga - Matrícula n° 196
2. Fábio de Freitas – Auxiliar Administrativo – Matrícula n° 7163
3. Graciéla Darós Piffer – Professora de Informática – Matrícula n° 197
4. Lilian Cristiani Fontanelli – Professora – Matrícula n°1052
5. Rosimar Darós – Professora – Matrícula n°185

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento

Período analisado: 09 de junho de 2016 a 09 de junho de 2019

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município: Nova Trento	Cód. IBGE: 4211504	Microrregião: Tijucas	Mesorregião: Grande Florianópolis	UF: SC
Plano Municipal de Educação	Lei nº 2.578 de 09 de junho de 2015.			
Períodos de Avaliação: Bienal	Ano da Primeira Avaliação: 2019			
Comissão Coordenadora: Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação constituída pelo Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação.	Decreto nº 231/2016			
Equipe Técnica: Equipe Técnica que subsidiará a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação	Portaria nº 191/2019			
Contatos de Referência: Fabiana Marchiori	Tel: (48) 32673220	Email: fabiana@novatrento.sc.gov.br		

Composição das comissões coordenadoras responsáveis pelo processo de monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação:

Município	SEMED	CME	FME	Câmara*	Outros
Nova Trento	x	x	x	x *	

* A Câmara de Vereadores tem assento no Fórum Municipal de Educação.

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Nova Trento (PME) – 2015/2024 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2014 a 2015, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu, em 2016, uma equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores da SME, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos nas CONAEs e, a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizada envolvidas com a Educação. Para isso, a Equipe Técnica da SME realizou uma análise criteriosa da situação da Educação do Município, fundamentada nas discussões e deliberações da Conferência Municipal e de sua participação na Conferência Regional e Estadual de Educação, ocorrida em 2013. Também fundamentou-se na legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do Estado.

As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município de Nova Trento/SC. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

A versão preliminar do PME de Nova Trento foi submetida à análise do Fórum Municipal de Educação de Nova Trento (FME), do Conselho Municipal de Educação de Nova Trento (CME), Audiência Pública e Consulta Pública e, após a síntese das contribuições dessas instituições, o documento foi encaminhado ao Chefe do Executivo e enviado à Câmara dos Vereadores de Nova Trento, para sua aprovação.

No dia 08 de junho de 2015 o Projeto de Lei foi aprovado sem ressalvas na Câmara de Vereadores e no dia 09 de junho do mesmo ano, sancionado pelo Chefe do Poder Executivo.

O Plano Municipal de Educação de Nova Trento/SC possui 11 artigos e um anexo com 17 Metas e 118 Estratégias.

Com sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME. Nesse sentido, em seu primeiro ano de vigência, a SME adequou seu planejamento e deliberou que todos os setores e escolas elaborassem os planos de trabalho alinhados ao PME, tendo como principais ações as 17 Metas e 118 Estratégias do Plano.

Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, foi encaminhado no ano de 2016, à Secretaria de Administração e Finanças ofício solicitando que o Plano Plurianual fosse elaborado com base no Plano Municipal de Educação, para que as metas e estratégias previstas sejam implementadas e executadas dentro dos prazos estipulados. Na elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR), o Plano Municipal de Educação também serviu como base na elaboração do diagnóstico e do Planejamento das ações do município de Nova Trento junto ao Governo Federal para os próximos anos.

1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

A partir de 2016 juntamente com o apoio da Assessoria do Ministério da Educação, da Secretaria de Estado da Educação e da Associação da GRANFPOLIS iniciou-se o processo de reuniões para orientar os municípios a realizarem o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação.

Em 2016 devido às mudanças ocorridas no Governo Federal (Impedimento do Presidente) e Eleições Municipais houve uma pausa no processo de Assessoramento por parte do Ministério aos municípios.

Em 2017 a Assessoria do Ministério da Educação, a Secretaria de Estado da Educação e a Associação da GRANFPOLIS retomou os trabalhos junto aos municípios coordenando o processo de Monitoramento e Avaliação dos Planos.

Os municípios constituíram equipes Técnicas Formadas por Profissionais efetivos das Secretarias Municipais de Educação para realizar o levantamento de dados das metas e estratégias, e organizarem o processo de Avaliação e Monitoramento.

A metodologia utilizada tem como base: “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

A Equipe Técnica coordenou todos os trabalhos realizados, que foram documentados e estão disponíveis em arquivo da instituição. A falta ou divergências de alguns dados oficiais dificulta bastante o processo de monitoramento, pois impossibilita a execução de um trabalho responsável que espelhe a realidade.

Os dados do Plano Municipal de Educação, e os indicadores para o monitoramento, foram elaborados com base em relatórios oficiais como: Relatório Linha de Base 2014 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013.

A partir de junho de 2017, a Comissão Coordenadora constituída pelo Fórum Municipal de Educação em conjunto com o Conselho Municipal de Educação iniciaram o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal, tendo como base os documentos elaborados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação. Tivemos dois momentos para analisar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

O primeiro momento ocorreu na data de 23/06/2017 no Auditório da Casa da Cidadania contendo os seguintes tópicos e deliberações: leitura e discussão do Plano até a Meta 05 com objetivo de esclarecimentos e observações para elaborações de notas técnicas. Modificação no Art. 1º seguindo orientações do MEC, deverá ser considerada a vigência entre os anos 2015 até 2025 respeitando o prazo de dez anos. No Art. 5º, fica decidido que o acompanhamento e avaliação deverá ser feita em conjunto pelo FME e CME, para não haver divergências nas decisões e sobre o período de avaliação este deve ser bianual, e não anual como consta no texto do Plano, para estar em consonância com o Plano Nacional de Educação. No Art. 10, deverá ser alterado de 2023 para 2024 já que o período do Plano irá se estender até 2025. Na leitura das metas e estratégias o texto permanece, apenas na Meta 4, deverá ser complementado conforme o texto da Meta Nacional de Educação.

No segundo encontro datado em 07/07/2017 foi dada sequência a reunião anterior, onde a comissão retomou a leitura e discussão a partir da Meta 5, fazendo a seguinte correção: onde lê-se “... até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental”, ficará assim “... até no máximo, aos 7 (sete) anos de idade no ensino fundamental”, na Estratégia 5.2, onde lê-se “...implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do primeiro ano do ensino fundamental”, ficará assim “...implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do segundo ano do ensino fundamental”. Quanto as demais Metas, a Comissão em comum acordo, aprovou seus textos. Com isso, foi dado como encerrada esta Etapa da agenda de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Em 2018, foram repassadas novas orientações quanto à realização do Monitoramento e Avaliação do Plano e em 2019, retomamos o trabalho para finalizar esta etapa do Monitoramento e Avaliação deste trabalho importante referente a situação educacional do município de Nova Trento.

Destes dois encontros foram deliberadas algumas correções e elaborações de Notas Técnicas, sugeridas pelos participantes e pela própria assessoria do Ministério da Educação que foi revendo alguns pontos que seriam necessários alinhar ao Plano Nacional de Educação conforme segue:

- ✓ Alteração da vigência da Lei n° 2.578, de 09 de junho de 2015 – Aprova o Plano Municipal de Educação de Nova Trento e dá outras providências - do ano de 2024 para 2025.
- ✓ Alteração da redação do Art 5° que faz referência aos órgãos de acompanhamento e avaliação do Plano, e do ciclo de acompanhamento e avaliação da execução do Plano Municipal de Educação.
- ✓ Alteração no Art. 10, o ano deverá ser alterado de 2023 para 2024 já que o período do Plano irá se estender até 2025.
- ✓ A descrição da Meta 4, deverá ser reescrita conforme o texto da Meta Nacional de Educação.
- ✓ Na Meta 5, ocorrerá a seguinte correção: onde lê-se “... até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental”, ficará assim “... até no máximo, aos 7 (sete) anos de idade no ensino fundamental”.
- ✓ Na Estratégia 5.2, onde lê-se “...implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do primeiro ano do ensino fundamental”, ficará assim “...implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do segundo ano do ensino fundamental”.
- ✓ Alteração do percentual da Meta 01 etapa Creche de 70% para 50% em consonância com o Plano Nacional de Educação.

2. ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO.

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.										
Alcançou a meta ? () Sim (x) Não										
Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)							Prazo: 2016			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Meta Executada no Período	79.6	79.6	79.6							
Indicador 1B : Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)							Prazo: 2025			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	24.4	26	28	30	32	34	36	38	40	50
Meta Executada no Período	24.4	24.4	24.4							
Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php Relatório Linha de Base 2014 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013										

Alcançou o Indicador 1A :	() Sim (x) Não	Alcançou o Indicador 1B :	() Sim (x) Não
<p>Observações: No Indicador 1A: Pré-escola – Atendimento de 79.6 % foram utilizadas as seguintes fontes de dados oficiais: relatório Linha de Base 2014 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013, portanto os dados populacionais estão desatualizados, não permitindo o resultado de acordo com a realidade atual do município. Todos os anos fazemos o levantamento da demanda de crianças em idade pré-escolar de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos no município pela Secretaria Municipal de Educação (por meio da Direção das Unidades Escolares do bairros e localidades onde se atende esta faixa etária), em parceria com o Conselho Tutelar e agentes de saúde e não contabilizamos nenhuma criança fora da escola nesta faixa etária. Devemos levar em consideração também que crianças nesta faixa etária que frequentam instituições privadas em outros municípios, o que faz baixar os percentuais de atendimento da pré - escola da Rede Municipal de Ensino.</p>		<p>Observações: No Indicador 1 B: Creche – Atendimento de 24.4% foram utilizadas as seguintes fontes de dados oficiais: relatório Linha de Base 2014 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013, portanto os dados populacionais estão desatualizados, não permitindo o resultado de acordo com a realidade atual do município. Todos os anos realizamos o levantamento da demanda das crianças em idade de Creche até 3 (três) anos – por meio de dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e em parceria com o Conselho Tutelar, de 1 (um) a 3 (três) anos não existe demanda, todos são atendidos, de 0 (zero) a 1 (um) ano a demanda é baixa, (a média nos últimos anos é de 5 (cinco) crianças). Para atendimento desta faixa etária estamos providenciando adequação e ampliação da rede física das instituições de educação infantil. Vale destacar que nesta faixa etária a matrícula não é obrigatória, e que de acordo com o Plano Nacional de Educação o município tem prazo final até 2025 para atender 50% das crianças em idade de Creche.</p>	

Estratégias	Prazo	Avaliação	Observações
1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, metas municipais de expansão da educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	2025	Iniciada	O município possui planejamento para reforma e ampliação de espaços para expansão da oferta da Educação Infantil, cujo objetivo é atingir 50% ou mais do atendimento da demanda de matrícula de crianças de 0 a 4 anos.

<p>1.2 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.</p>	<p>2025</p>	<p>Iniciada</p>	<p>A secretaria com o apoio do conselho tutelar está monitorando a demanda de vagas de 0 a uma ano de idade e matriculando toda a demanda de 1 a 4 anos.</p>
<p>1.3 Manter e ampliar, em regime de colaboração com a União e Estado, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de terrenos, equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, as normas de acessibilidade.</p>	<p>2025</p>	<p>Iniciada</p>	<p>O município está reformando e ampliando espaços para expansão e melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil.</p>
<p>1.4 Implementar até o segundo ano de vigência do Plano, em regime de colaboração com a União, avaliação da educação infantil, articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</p>	<p>2017</p>	<p>Não Iniciada</p>	<p>Estamos aguardando as diretrizes nacionais de avaliação da educação infantil.</p>
<p>1.5 Prever e promover em regime de colaboração com a União e o Estado a Formação Inicial e Continuada, dos profissionais da educação infantil.</p>	<p>2025</p>	<p>Realizada</p>	<p>O Município fez concurso público e efetivou os professores, todos efetivos possuem formação inicial, anualmente a secretaria municipal de educação oferta no mínimo 40h de Formação Continuada.</p>

<p>1.6 Fomentar o atendimento às populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada, obedecendo os critérios do respectivo Sistema de Ensino.</p>	<p>2025</p>	<p>Realizada</p>	<p>As duas escolas situadas na Zona Rural, atendem a educação infantil etapa pré-escola.</p>
<p>1.7 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes público da Educação Especial, fomentar em regime de colaboração a oferta de educação bilíngue para alunos surdos e com deficiência auditiva, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdocegos.</p>	<p>2016</p>	<p>Realizada</p>	<p>Aos alunos matriculados na educação infantil é ofertado o atendimento educacional especializado, em convênio com a Instituição da APAE - que realiza o trabalho de estimulação específico para esta faixa - etária.</p>
<p>1.8 Implementar, em caráter complementar, Programas de Orientação e Apoio às Famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.</p>	<p>2025</p>	<p>Realizada</p>	<p>A secretaria possui profissionais que participam das reuniões de Rede que envolve áreas da educação, assistência social, saúde, Conselho tutelar e CRAS, para tratar destas questões.</p>
<p>1.9 Preservar as especificidades da educação infantil na organização do Sistema Municipal de Ensino, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar</p>	<p>2025</p>	<p>Iniciada</p>	<p>O município está reformando e ampliando espaços para expansão e melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil.</p>

seguinte.			
1.10 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	2025	Realizada	Existe o Programa de Combate de Evasão escolar - APOIA (Ministério Público de SC), o Sistema Presença- Acompanhamento da Frequência Escolar PBF. (Governo Federal) e Projetos realizados pela setor de psicologia que trata dos temas citados, além do trabalho e atuação do CRAS.

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.										
Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)					Prazo: 2016					
Alcançou a meta? () Sim (x) Não										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Meta Executada no Período	99.2	99.2	99.2							
Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.					Prazo: 2025					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	65.2	70	73	76	79	82	85	89	90	95
Meta Executada no Período	65.2	65.2	65.2							

Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php Relatório Linha de Base 2014 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Alcançou o Indicador 2A : <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Alcançou o Indicador 2B : <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<p>Observações: No Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental é de: 99.2 % foram utilizadas as seguintes fontes de dados oficiais: relatório Linha de Base 2014 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013, portanto os dados populacionais estão desatualizados, não permitindo o resultado de acordo com a realidade atual do município. Todos os anos fazemos o levantamento da demanda dos alunos no município pela Secretaria Municipal de Educação (por meio da Direção das Unidades Escolares do bairros e localidades onde se atende esta faixa etária), em parceria com o Conselho Tutelar e agentes de saúde e não contabilizamos nenhuma criança fora da escola em idade escolar. Devemos levar em consideração também que crianças nesta faixa etária frequentam instituições privadas em outros municípios, o que faz baixar os percentuais de atendimento no Ensino Fundamental da Rede Municipal e Estadual de Ensino.</p>	<p>Observações: No Indicador 2B: – Atendimento de 65.2% foram utilizadas as seguintes fontes de dados oficiais: relatório Linha de Base 2014 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013, portanto os dados populacionais estão desatualizados, não permitindo o resultado de acordo com a realidade atual do município. Para medir essa meta seriam necessários outros indicadores que não dispomos no momento.</p>

Estratégias	Prazo	Avaliação	Observações
2.1 Pactuar entre a União e o Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o art. 7º, § 5º, da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 , a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	2025	Iniciada	Em 2014 reelaboramos a Proposta Pedagógica Municipal, nela consta os direitos e objetivos de aprendizagem, estamos alinhando-a este ano de acordo com a Base Nacional Comum Curricular.

<p>2.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</p>	2025	Iniciada	<p>Existe o Programa de Combate de Evasão escolar - APOIA (Ministério Público de SC), o Sistema Presença- Acompanhamento da Frequência Escolar PBF. (Governo Federal) e Projetos realizados pela setor de psicologia que trata dos temas citados, além do trabalho e atuação do CRAS.</p>
<p>2.3 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.</p>	2025	Iniciada	<p>A SME quando lança o edital de matrícula, por meio das Direções das UEs fazem busca ativa em campo com o apoio do Conselho Tutelar. Porém é necessário a elaboração de instrumentos como relatórios contendo dados populacionais do município, principalmente na faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos.</p>
<p>2.4 Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.</p>	2025	Concluída	<p>A SME promove algumas saídas de campo para instituições como museus, observatórios, cinemas e outros com base no Projeto Pedagógicos dos professores, Feira do Livro, parceria com Academia de Letras.</p>
<p>2.5 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.</p>	2025	Concluída	<p>As Unidades Escolares realizam reuniões periódicas gerais e por turmas com as famílias, além de promoverem eventos como o dia da família na escola.</p>
<p>2.6 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.</p>	2016	Realizada	<p>O município sempre atende à demanda oriundas de filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.</p>

2.7 Oferecer atividades curriculares e extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades intelectuais e esportivas, promovendo, concursos e campeonatos de âmbito municipal, estadual e nacional.	2025	Realizada	O município oferece atividades como: feira do livro, concurso de redação, escritores mirins, desfile cívico, saídas de estudo de acordo com a necessidade das instituições de ensino, além de estímulos no desenvolvimento de atividades esportivas como voleibol, basquete e futebol.
2.8 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.	2025	Iniciada	A SME investe na renovação dos acervos bibliográficos nas bibliotecas/salas de leitura e equipamentos das salas de aula e informática nas unidades escolares.
2.9 Garantir a implementação da Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento nas Unidades Escolares.	2025	Iniciada	Estamos trabalhando no alinhamento da Proposta Pedagógica Municipal à Base Nacional Comum Curricular.

III. Meta sobre Ensino Médio

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 95% (noventa e cinco por cento) na Rede Estadual de Ensino.										
Indicador 3A : Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Meta Executada no Período	70.4	70.4	70.4							
Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	51.3	55	60	65	70	75	80	85	90	95

Meta Executada no Período	51.3	51.3	51.3							
Fonte: http://simec.mec.gov.br – Relatório Linha de Base 2014 INEP										

Alcançou o Indicador 3A:	() Sim (x) Não	Alcançou o Indicador 3B:	() Sim (x) Não
<p>Observações: Sobre o percentual de 70.4% da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola, apontamos as seguintes observações: a obrigatoriedade desta faixa etária estar na escola é recente, existem estudantes que residem em nosso município e estudam em escolas privadas localizadas em outros municípios e as fontes de dados oficiais não são atualizadas, dificultando dados que condizem com a realidade (relatório Linha de Base 2014 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.)</p>		<p>Observações: Sobre o percentual de 51.3% da população de 15 a 17 anos que frequentam o ensino médio, apontamos as seguintes observações: a obrigatoriedade desta faixa etária estar na escola é recente, o fator de distorção idade/ano que ocorre no ensino fundamental pode ser dado como relevante, existem estudantes que residem em nosso município e estudam em escolas privadas localizadas em outros municípios e as fontes de dados oficiais não são atualizadas, dificultando dados que condizem com a realidade (relatório Linha de Base 2014 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.)</p>	

Estratégias	Prazo	Avaliação	Observações
3.1 Apoiar a Rede Estadual na institucionalização de política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	2025	Iniciada	O município presta apoio a Rede Estadual de Ensino por meio da oferta do transporte escolar.

<p>3.2 Contribuir com a pactuação, entre o Município, a União e o Estado, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o art. 7º, § 5º, da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do ensino médio.</p>	2025	Iniciada	O município está aguardando o processo de implantação da BNCC.
<p>3.3 Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.</p>	2025	Iniciada	O município oferece transporte gratuito para realização do exame Nacional do Ensino Médio.
<p>3.4 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.</p>	2025	Não Iniciada	Até o momento está demanda não foi atendida.
<p>3.5 Apoiar a Rede Estadual no estímulo à participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.</p>	2025	Iniciada	O município faz a divulgação e incentivo à participação em Programas como PRONATEC e Bombeiro Comunitário.

IV. Meta sobre Educação Especial

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

Indicador 4A : Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
82.7	82.7	82.7							

Fonte: <http://simec.mec.gov.br> – Relatório Linha de Base 2014 INEP

Alcançou o Indicador 4A : () Sim (x) Não

Observações: O município tem política de educação especial instituída, todos os estudantes com deficiência que estão em idade escolar são matriculados e atendidos no ensino regular, salvo casos severos que possui autorização judicial e são atendidos pela escola de educação especial. O percentual de 82.7% dizem respeito as fontes de dados oficiais não são atualizadas, dificultando dados que condizem com a realidade (relatório Linha de Base 2014 INEP - IBGE/Censo Populacional - 2010 - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.)

Estratégias	Prazo	Avaliação	Observações
<p>4.1 Promover, no prazo de vigência deste Plano, em regime de colaboração intercâmbio com as instituições conveniadas, a universalização do atendimento educacional à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, público da Educação Especial, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</p>	2025	Realizada	<p>O município possui intercâmbio com as instituições conveniadas para o atendimento desta faixa etária.</p>
<p>4.2 Fomentar em regime de colaboração a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas.</p>	2025	Iniciada	<p>Existe a Supervisão da Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação que orienta os professores e agentes de apoio escolar, além das Formações Continuidas ofertadas pela SME sempre que solicitadas.</p>
<p>4.3 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes da Educação Especial, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.</p>	2016	Realizada	<p>O município disponibiliza o atendimento educacional especializado por meio das salas de recursos multifuncionais aos alunos público alvo desta modalidade.</p>
<p>4.4 Manter e ampliar em regime de colaboração com a União e Estado, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos da Educação Especial por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino.</p>	2025	Iniciada.	<p>A cada reforma, ampliação ou construção é observado a legislação da acessibilidade, em relação ao transporte escolar possuímos ônibus escolar acessível e utilizamos sempre que necessário materiais adaptados e recursos de tecnologia assistiva.</p>

<p>4.5 Fomentar em regime de colaboração a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva, nos termos do art. 22, do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdocegos.</p>	2025	Iniciada	Sempre que há demanda de educação bilíngue, abrimos processos seletivos para contratação de profissionais capacitados.
<p>4.6 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes público da Educação Especial, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p>	2025	Realizado.	Existe o Programa de Combate de Evasão escolar - APOIA (Ministério Público de SC), o Sistema Presença- Acompanhamento da Frequência Escolar PBF. (Governo Federal) e Projetos realizados pela setor de psicologia que trata dos temas citados, além do trabalho e atuação do CRAS.
<p>4.7 Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes Público da Educação Especial.</p>	2025	Iniciada	Existe a Supervisão da Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação que promove orientações no uso de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes
<p>4.8 Estabelecer em regime de colaboração com a Secretaria de Estado da Educação e da Fundação Catarinense de Educação Especial, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística</p>	2025	Não Iniciada	Aguardando organização das entidades citadas.

competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil do Público da Educação Especial de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.			
--	--	--	--

V.Meta sobre Alfabetização

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.										
Indicador 5A: Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	6.7	6.5	6.0	5.5	5.0	4.0	3.0	2.0	1.0	00
Meta Executada no Período	6.7	6.7	6.7							
Indicador 5B: Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	8.7	8.0	7.0	6.0	5.0	4.0	3.0	2.0	1.0	00
Meta Executada no Período	8.7	8.7	8.7							
Indicador 5C: Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	27.2	25	20	15	10	5	4	2	1	00
Meta Executada no Período	27.2	27.2	27.2							
Fonte: http://simec.mec.gov.br – Relatório Linha de Base 2014 INEP										

Alcançou o Indicador 5 A <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Alcançou o Indicador 5B <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Alcançou o Indicador 5C <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<p>Observações: Os dados oficiais demonstram que temos aproximadamente 7% dos estudantes do terceiro ano que ainda apresentam nível de proficiência insuficiente em leitura. São dados que estão sendo analisados e utilizados como diagnóstico no planejamento das formações continuadas para os professores, implementação de projetos como Gestão de Alfabetização, PNAIC e ações mais eficazes de supervisão.</p>	<p>Observações: Os dados oficiais demonstram que temos aproximadamente 9% dos estudantes do terceiro ano que ainda apresentam nível de proficiência insuficiente em escrita. São dados que estão sendo analisados e utilizados como diagnóstico no planejamento das formações continuadas para os professores, implementação de projetos como Gestão de Alfabetização, PNAIC e ações mais eficazes de supervisão.</p>	<p>Observações: Os dados oficiais demonstram que temos aproximadamente 28% dos estudantes do terceiro ano que ainda apresentam nível de proficiência insuficiente em Matemática. São dados que estão sendo analisados e utilizados como diagnóstico no planejamento das formações continuadas para os professores, implementação de projetos como Gestão de Alfabetização, PNAIC e ações mais eficazes de supervisão.</p>

Estratégias	Prazo	Avaliação	Observações
5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	2019	Iniciada	Em 2017 aderimos ao Programa Federal do PNAIC para educação infantil, e desde o ano de 2013 implementamos o PNAIC anos iniciais.
5.2 Implementar os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do primeiro ano do ensino	2025	Realizada	O município sempre realiza adesão dos instrumentos de avaliação nacional como a Provinha Brasil e ANA, e avaliações do programa Gestão da Alfabetização.

Meta Executada no Período	50	50	50							
---------------------------	----	----	----	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: <http://simec.mec.gov.br> – Relatório Linha de Base 2014 INEP

Alcançou o Indicador 6A:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Alcançou o Indicador 6B:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Observações: Na educação infantil existe a oferta de vagas em tempo integral, no caso do ensino fundamental depende de ampliação de infraestrutura física e mais recursos financeiros do governo federal.		Observações: Na educação infantil existe a oferta de vagas em tempo integral, no caso do ensino fundamental depende de ampliação de infraestrutura física e mais recursos financeiros do governo federal.	

Estratégias	Prazo	Avaliação	Observações
6.1 Promover, com o recurso da União e Estado a ampliação da oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais durante o ano letivo.	2025	Iniciada	Na educação infantil existe a oferta de vagas em tempo integral, no caso do ensino fundamental depende de ampliação de infraestrutura física e mais recursos financeiros do governo federal.
6.2 Aderir, em regime de colaboração, ao Programa Nacional de Ampliação e Reestruturação das Escolas Públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2025	Não Iniciada.	Aguardando o regime de colaboração para construção de escolas amplas que viabilizem esse atendimento.

6.3 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.	2025	Realizada.	O município estimula projetos educativos que contemplem articulação entre as escolas e diferentes espaços, fornece transporte para deslocamento em viagens de estudos.
--	------	------------	--

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias Municipais para o IDEB.											
Indicador 7A: Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	6.0	-----	6.3	-----	6.5	-----	6.8	-----			
Meta Executada no Período	6.4	-----	6.7	-----		-----		-----			
Indicador 7B: Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	5.7	-----	6.0	-----	6.2	-----	6.4	-----			
Meta Executada no Período	4.9	-----	5.3	-----		-----		-----			
Indicador 7C: Média do Ideb no ensino médio.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

Meta Prevista	4.4	-----	4.8	-----	5.1	-----	5.3	-----			
Meta Executada no Período		-----	4.1	-----		-----		-----			

Alcançou o Indicador 7A (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não	Alcançou o Indicador 7B () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Alcançou o Indicador 7C () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não
Observações: A meta alcançada para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental 6,7 foi superior à meta prevista 6,3 este fato se deve levar em consideração a oferta de formação continuada ofertada pelas redes de Ensino, fator importante que tem reflexos positivos nos resultados alcançados.	Observações: Em relação aos Anos Finais do Ensino Fundamental percebemos um movimento contrário. Existia uma meta de alcançar a média 6.0 e conseguimos alcançar 5.3. Podemos levar em consideração como principais motivos a rotatividade de professores, o não cumprimento da carga horaria das disciplinas, e a falta de formação específica para estes profissionais.	Observações: Para medir o alcance da meta para o Ensino Médio foram utilizados os dados estaduais, pois não existem dados municipais para esta etapa de ensino. O Ensino Médio é de competência da rede estadual e são necessárias análises e ações nesta esfera para viabilizar a melhoria destes índices.

Estratégias	Prazo	Avaliação	Observações
7.1.a No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento) pelo menos, o nível desejável.	7a 2020	Não Iniciada	Estamos aguardando as orientações nacionais para poder acompanhar esta estratégia, pois ainda não estão definidos os níveis "suficiente" e "desejável" de aprendizado.
7.1.b No último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham			

alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	7b 2025		
7.2 Constituir em colaboração entre a União e o Estado, um conjunto municipal de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	2025	Não Iniciada	Aguardando regime de colaboração.
7.3 Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	2025	Não Iniciada	Nossas Unidades escolares ainda não possuem esta prática, existem os “Indicadores da qualidade da educação” que podem auxiliar neste processo.
7.4 Formalizar e executar o Planos de Ações Articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2025	Iniciada.	O município preencheu seu Plano de Ações Articuladas, estamos aguardando o apoio técnico e financeiro do governo federal para realizar as ações programadas.
7.5 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o	2025	Iniciada.	O município adere as tecnologias educacionais do governo federal tais como: PNAIC, Pró-letramento,

ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.			Prova Brasil, ANA, PSE. Bem como tecnologias por meio do ADES da GRANFPOLIS – Programa Gestão de Alfabetização, Gestores em Movimento e Vamos fazer esta conta juntos.
7.6 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União e Estado de acordo com a Lei nº 10.709, de 31 de julho de 2003, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	2025	Realizada	O município renovou sua frota de ônibus nos últimos anos, e oferta o transporte gratuito para os estudantes das Redes Municipal e Estadual de Ensino (convênio com o Estado).
7.7 Universalizar, até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação com a colaboração da União.	2020	Iniciada	Já existe o acesso a Internet em todas as escolas municipais e estaduais. Estamos providenciando a adequação do déficit relacionado a relação número de computadores por estudante.
7.8 Em regime de colaboração com a União e Estado, prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a	2025	Iniciada	Aguardando Regime de Colaboração.

internet.			
7.9 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2025	Não Iniciada	Necessitamos incorporar no Planejamento da Secretaria estas ações.
7.10 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2025	Iniciada	Na rede municipal existe ações que envolvem Formação de Professores para que as escolas melhorem seu desempenho no IDEB.

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para a população do campo, declarada à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).										
Indicador 8A: Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista										0%
Meta Executada no Período	51.3	51.3	51.3							
Indicador 8B: Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista										0%
Meta Executada no Período	73.8	73.8	73.8							
Fonte: http://simec.mec.gov.br – Relatório Linha de Base 2014 INEP										

Alcançou o Indicador 8A:	() Sim (x) Não	Alcançou o Indicador 8B:	() Sim (x) Não
<p>Observações: De acordo com os dados do indicador 8A 51.3% da população desta faixa etária não possuem 12 anos de escolarização. Para o cumprimento desta meta o município auxiliará em regime de colaboração com a União e com o Estado para aumento da escolaridade desta parcela da população.</p>		<p>Observações: De acordo com o indicador 8B 73.8 % da população do campo desta faixa etária não possuem 12 anos de escolarização. Esses indicadores demonstram a desigualdade existente entre estas populações. Para o cumprimento desta meta o município auxiliará em regime de colaboração com a União e com o Estado para aumento da escolaridade desta parcela da população.</p>	

Estratégias	Prazo	Avaliação	Observações
8.1 Apoiar a institucionalização na Rede Estadual de programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades da população do campo.	2025	Não Iniciada	Aguardando a Rede Estadual iniciar ações que priorizem os estudantes com defasagem escolar.
8.2 Apoiar programas de educação de jovens e adultos no campo, para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	2025	Iniciada.	O poder público municipal apoia esta população oferecendo transporte para atendimento na modalidade EJA.
8.3 Em colaboração com a União e Estado efetivar políticas de educação do campo que garantam a universalização da educação básica com acesso e permanência no próprio campo.	2025	Iniciada.	O município presta auxílio nesta estratégia repassando recursos para associação dos estudantes para ajuda de custo no transporte universitário, viabilizando que o estudante permaneça no campo e estude em outro município.
8.4 Buscar parcerias com a Rede Estadual e instituições de Ensino Superior para que esta faixa etária da população possa ter acesso ao	2025	Iniciada.	O município oferta do transporte escolar gratuito para o Ensino Médio e repasse de

nível médio e cursos de formação superior.			verbas para associações de estudantes para ajuda de custo para o transporte universitário.
8.5 Oferta do transporte escolar gratuito para o Ensino Médio de acordo com a Lei nº 10.709, de 31 de julho de 2003, e repasse de verbas para associações de estudantes para ajuda de custo para o transporte universitário.	2025	Realizada	O município com convênio com a rede estadual oferta transporte gratuito para estudantes do ensino médio e repassa recursos para associação dos estudantes para ajuda de custo no transporte universitário.

IX. Meta sobre a Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.										
Indicador 9A : Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		98								
Meta Executada no Período	96.3	96.3								
Indicador 9B : Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista										50%
Meta Executada no Período	28.6	28.6	28.6							
Fonte: http://simec.mec.gov.br – Relatório Linha de Base 2014 INEP										

Alcançou o Indicador 9A : () Sim (x) Não	Alcançou o Indicador 9B : () Sim (x) Não
Observações: Para realização desta meta o município irá trabalhar de forma preventiva por meio da execução das metas e estratégias anteriores, será também apoiador da União e do Estado, pois as ações dependem da oferta por parte destes entes federados. .	Observações: Para realização desta meta o município irá trabalhar de forma preventiva por meio da execução das metas e estratégias anteriores, será também apoiador da União e do Estado, pois as ações dependem da oferta por parte destes entes federados.

Estratégias	Prazo	Avaliação	Observações
9.1 Promover parcerias com as instituições que assegurem oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2025	Iniciada.	O poder público municipal promove parcerias ofertando o transporte escolar.
9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	2025	Não Iniciada	É necessário incluir esta ação no Planejamento da Secretaria.
9.3 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração com o Estado em parceria com organizações da sociedade civil.	2025	Iniciada.	O município sempre colabora com a divulgação da educação de jovens e adultos.
9.4 Apoiar, técnica e financeiramente, projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.	2025	Não Iniciada	Aguardando os projetos inovadores da educação de jovens e adultos.
9.5 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	2025	Não Iniciada	Aguardando Regime de Colaboração.
9.6 Apoiar as instituições parceiras a implementar currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no	2025	Não Iniciada	Aguardando Regime de Colaboração.

mundo do trabalho, inclusão digital e tecnológica e a participação social.			
--	--	--	--

X. Meta sobre Educação Profissional

Meta 10: Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.										
Indicador 10A : Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio (oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão)										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	64.0	64.0	64.0							Ampliar
Meta Executada no Período	64.0	64.0	64.0							
Fonte: Relatório Linha de Base 2014 - Inep										

Alcançou o Indicador 10 A : () Sim (x) Não
Observações: Esta é uma meta em que o Município fornece apoio por meio da oferta do transporte escolar, pois esta modalidade de educação é de competência da União e do Estado.

Estratégias	Prazo	Avaliação	Observações
10.1 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União.	2025	Realizada	Nesta estratégia o poder público municipal é apenas apoiador, pois não oferta esta etapa e modalidade educacional.

10.2 Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.	2025	Não Iniciada.	Aguardando a institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional.
10.3 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio da Rede Estadual para o público da educação especial.	2025	Realizada	Nesta estratégia o poder público municipal é apenas apoiador, pois não oferta esta etapa e modalidade educacional.
10.4 Utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas junto a entidades empresariais de trabalhadores para ofertar formação nas instituições especializadas em educação profissional.	2025	Não Realizada.	Nesta estratégia o poder público municipal é apenas apoiador, pois não oferta esta etapa e modalidade educacional.

XI. Meta sobre a Educação Superior

Meta 11: Contribuir com a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

Indicador 11A : Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista										50
Meta Executada no Período	24.0	24.0	24.0							

Indicador 11B : Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista										33
Meta Executada no Período	21.7	21.7	21.7							

Fonte: <http://simec.mec.gov.br> – – Relatório Linha de Base 2014 INEP

Alcançou o Indicador 11A : () Sim (x) Não	Alcançou o Indicador 11B : () Sim (x) Não
Observações: Esta é uma meta em que o Poder Público Municipal será apenas apoiador. As ações são de competência da União e do Estado.	Observações: Esta é uma meta em que o Poder Público Municipal será apenas apoiador. As ações são de competência da União e do Estado.

Estratégias	Prazo	Avaliação	Observações
11.1 Estabelecer convênios com a União e Estado ofertando espaços públicos para instalação de cursos de graduação de Universidades Públicas no município.	2025	Não Realizada.	Aguardando Convênios.
11.2 Incentivar a continuidade dos estudos em nível de graduação por meio de repasse de verbas para associação de estudantes para ajuda de custo para o transporte universitário.	2025	Realizada.	O município auxilia nesta estratégia repassando recursos para associação dos estudantes para ajuda de custo no transporte universitário.
11.3 Em regime de colaboração com a União e o Estado, garantir a oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na educação básica.	2025	Não Iniciada	Aguardando Regime de Colaboração.
11.4 Apoiar e auxiliar na divulgação das políticas de assistência estudantil da União e do Estado para assegurar à população considerada economicamente carente, bolsa de estudos de graduação, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e de estudantes Público da Educação Especial, de forma a apoiar seu sucesso	2025	Iniciada.	O município apoia as políticas de assistência estudantil da União e do Estado.

acadêmico.			
11.5 Apoiar a União e o Estado na expansão e descentralização da oferta de educação superior pública e gratuita, atendendo a todas as regiões do Estado.	2025	Não Iniciada	Aguardando manifestação da União e Estado.

Meta 12: Articular com a União, o Estado e as instituições de ensino superior públicas e privadas, a elevação gradual do número de matrículas na pós graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação de 30 mestres e 10 doutores no Município de Nova Trento.

Indicador 12A : Número de títulos de mestrado concedidos por ano

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista										30
Meta Executada no Período	16	16	16							

Indicador 12B : Número de títulos de doutorado concedidos por ano

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista										10
Meta Executada no Período	00	00	00							

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Alcançou o Indicador 12A :	() Sim (x) Não	Alcançou o Indicador 12B :	() Sim (x) Não
Observações: As Fontes de dados IBGE/Censo Populacional - 2010 - estão desatualizados, não permitindo o resultado de acordo com a realidade atual do município.		Observações: As Fontes de dados IBGE/Censo Populacional - 2010 - estão desatualizados, não permitindo o resultado de acordo com a realidade atual do município.	

Estratégias	Prazo	Avaliação	Observações
12.1 Contatar e realizar convênios com as Instituições de Ensino Superior para a implantação de cursos de pós - graduação <i>stricto sensu</i> em nosso Município ou região, sendo pelo sistema presencial ou a distância.	2025	Não Iniciada	Aguardando Convênio
12.2 Implementar com o apoio da União e o Estado políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudantes considerados economicamente carentes, bolsas de estudo de pós-graduação.	2025	Não Iniciada	Aguardando Convênio
12.3 Ofertar em parcerias com a União e o Estado bolsas de estudos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino.	2025	Não Iniciada	Aguardando Convênio
12.4 Repassar verbas para associação de estudantes, para ajuda de custo do transporte de alunos que residem no município e frequentam cursos de pós – graduação.	2025	Não Iniciada	Não há procura para ajuda de custo em cursos de pós graduação.

XII. Meta sobre a Formação de Professores

Meta 13: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de vigência deste Plano, política municipal de formação inicial, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os profissionais de educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 13A : Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista										100
Meta Executada no Período	52.7	52.7	52.7							

Fonte: <http://simec.mec.gov.br> – Relatório Linha de Base 2014 INEP

Alcançou o Indicador 13 A : () Sim (x) Não
Observações: O Município de Nova Trento, realizou concurso público nos últimos anos, cuja qualificação exigida é formação inicial em nível superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento. Os últimos dados do Censo 2018 mostram que 87.7 % dos professores possuem curso superior. Porém ainda existem alguns casos onde o professor efetivo está afastado com amparo legal, onde se contrata professores em caráter temporário, que nem sempre possuem formação superior completa. Outro fator de análise é que a fonte oficial de dados está desatualizada.

Estratégias	Prazo	Avaliação	Observações
13.1 Promover, em regime de cooperação entre União, o Estado e outros Municípios, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação.	2025	Não Iniciado	Aguardando Regime de cooperação.
13.2 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais.	2025	Realizada	Realizamos convênios com universidades e faculdades e disponibilizamos espaços para as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação.
13.3 Criar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos profissionais da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	2025	Não Iniciada	Incluir no Planejamento da SME a criação de um portal eletrônico para subsidiar a atuação dos profissionais da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.

Meta 14: Ter no quadro dos profissionais do magistério 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação *lato - sensu* até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Indicador 14A : Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista										80
Meta Executada no Período	31.1	31.1	31.1							

Fonte: <http://simec.mec.gov.br> – Relatório Linha de Base 2014 INEP

Alcançou o Indicador 14 A: () Sim (x) Não

Observações: A fonte de dados oficiais do relatório Linha de Base 2014 INEP – está desatualizada. Pelos relatórios da Secretaria Municipal de Educação em média 70% dos professores possui nível de pós-graduação *lato – sensu*.

Estratégias	Prazo	Avaliação	Observações
14.1 Aderir aos programas de cursos de pós - graduação <i>lato – sensu</i> ofertados pela União e Estado para professores e profissionais de educação do município.	2025	Não Iniciado.	Aguardando Oferta de Cursos por parte da União e Estado.
14.2 Repassar verbas para associação de estudantes, para ajuda de custo do transporte de Professores que residem no município e frequentam cursos de pós – graduação.	2025	Não Iniciado.	Não há procura para ajuda de custo em cursos de pós graduação.

14.3 Assegurar a todos os profissionais da educação básica Formação Continuada em Serviço, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.	2025	Realizado.	O município de acordo com o Estatuto do Magistério Público Municipal oferta o mínimo de 40h s de Formação Continuada por ano.
---	------	------------	---

XIV. Meta sobre a Valorização do Professor e Plano de Carreira Docente

Meta 15: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, assegurando no prazo de 1 (um) ano a reestruturação do Plano de Carreira, mantendo como referência o piso nacional, ou qualquer outro dispositivo que venha substituí-lo definido em lei federal, nos termos do art. 206, VII, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 1º (primeiro) ano de vigência desse plano.

Indicador 15A : Reestruturação do Plano de Carreira

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	Plano de Carreira	Plano de Carreira	Plano de Carreira							
Meta Executada no Período	NÃO	NÃO	NÃO							

Indicador 15B : Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista										
Meta Executada no Período										

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Alcançou o Indicador 15A :	() Sim (x) Não	Alcançou o Indicador 15B:	() Sim (x) Não
-----------------------------------	-------------------	----------------------------------	-------------------

Observações: Até o momento ainda não constituímos comissão, mas estamos providenciando a reestruturação do Plano de Carreira.	Observações: Em relação a equiparação do rendimento salarial dos profissionais do magistério com os demais profissionais com escolaridade equivalente, não realizamos, pois este indicador não ficou claro a que profissionais se reporta.
--	---

Estratégias	Prazo	Avaliação	Observações
15.1 Realizar, no prazo de 1 (um) ano a atualização ou reestruturação do Plano de Carreira para os profissionais da educação básica pública na Rede Municipal de Ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal.	2016	Não Iniciado.	Até o momento ainda não constituímos comissão, mas estamos providenciando a reestruturação do Plano de Carreira.
15.2 Valorizar os profissionais da rede pública da educação básica, a fim de equiparar e a igualar, até o final do 1º (primeiro) ano de vigência do Plano, o seu rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.	2016	Não Iniciado.	Em relação a equiparação do rendimento salarial dos profissionais do magistério com os demais profissionais com escolaridade equivalente, não realizamos, pois este indicador não ficou claro a que profissionais se reporta.
15.3 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	2025	Iniciada.	Instituímos em 2015 a Lei da Hora Atividade para todos os profissionais da educação. E em 2015 e 2016 aplicamos o percentual fixado na tabela da estratégia 15.17.
15.4 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade	2025	Não Iniciado.	É necessário incluir no Planejamento da SME estas ações.

educacional.			
15.5 Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 90% (noventa por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.	2025	Iniciado	Realizamos nos últimos anos dois concursos públicos para ocupação de cargos de provimento efetivo.
15.6 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente excedentes e permanentes.	2025	Realizada	Realizamos nos últimos anos dois concursos públicos para ocupação de cargos de provimento efetivo.
15.7 Implantar nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	2025	Não Iniciado.	É necessário incluir este programa de acompanhamento.
15.8 Atualizar o Plano de Carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	2016	Não Iniciado	É necessário realizar esta ação que já se encontra no Planejamento da SME.
15.9 Estimular e existência da comissão e fóruns permanentes de profissionais da educação para atualização dos Planos de Carreira.	2016	Não Iniciado	É necessário realizar esta ação que já se encontra no Planejamento da SME.

15.10 Manter no âmbito Municipal, planos de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, sempre que possível.	2016	Iniciado.	Sempre que há a possibilidade ofertamos o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento.
15.11 Garantir, nos planos de carreira, que as escolas de educação básica ofereçam serviços de orientação educacional, supervisão e administração escolar, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.	2016	Realizada.	As Unidades escolares contam com o apoio pedagógico do coordenador escolar.
15.12 Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto Municipal do Magistério da Rede Municipal de Ensino.	2025	Não Iniciado	É necessário realizar esta ação que já se encontra no Planejamento da SME.
15.13 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	2017	Realizada.	O Plano de Carreira dos profissionais do Magistério prevê progressão vertical e horizontal, que permite melhoria salarial.
15.14 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto a jornada de trabalho dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino.	2016	Realizada	Desde o ano de 2015, existe legislação que garante o cumprimento da jornada de trabalho com um terço de hora atividade.

15.15 Instituir a Licença Remunerada para estudos de Pós-Graduação em nível de mestrado e doutorado.	2016	Não Iniciado	É necessário realizar esta ação que já se encontra no Planejamento da SME.												
15.16 Aplicar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB exclusivamente para a remuneração dos profissionais do magistério.	2025	Iniciada	A cada ano o percentual de aplicação do mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB exclusivamente para a remuneração dos profissionais do magistério, vem aumentado.												
15.17 Incluir no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério o seguinte quadro de vencimento por nível e classe, no prazo de dois anos a partir da vigência do Plano:	2017	Não Concluída.	Esta estratégia foi revogada no ano de 2018, por Lei Complementar.												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">40 horas semanais</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Salário Inicial</td> <td>Piso Nacional do Magistério</td> </tr> <tr> <td>Licenciatura Plena</td> <td>30% sobre o piso nacional do magistério</td> </tr> <tr> <td>Especialização</td> <td>15% sobre o piso da licenciatura plena</td> </tr> <tr> <td>Mestrado</td> <td>15% sobre o piso de especialização</td> </tr> <tr> <td>Doutorado</td> <td>15% sobre o piso de mestrado</td> </tr> </tbody> </table>				40 horas semanais		Salário Inicial	Piso Nacional do Magistério	Licenciatura Plena	30% sobre o piso nacional do magistério	Especialização	15% sobre o piso da licenciatura plena	Mestrado	15% sobre o piso de especialização	Doutorado	15% sobre o piso de mestrado
40 horas semanais															
Salário Inicial	Piso Nacional do Magistério														
Licenciatura Plena	30% sobre o piso nacional do magistério														
Especialização	15% sobre o piso da licenciatura plena														
Mestrado	15% sobre o piso de especialização														
Doutorado	15% sobre o piso de mestrado														

XVI. Meta sobre a Gestão Democrática

Meta 16: Garantir em 2 (dois) anos encaminhamento de legislação específica no âmbito do Município, com condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica, que evidencie o compromisso com acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem dos estudantes.

Indicador 16A: % De escolas públicas em que os gestores foram escolhidos por critérios técnicos de méritos, por desempenho e consulta pública à comunidade escolar

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		100								
Meta Executada no Período	10	10	10							

Indicador 16B: % De escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na elaboração do PPP e na composição dos Conselhos Escolares										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		100								
Meta Executada no Período	100	100	100							
Indicador 16C: Processos existentes de prestação de contas e controle social										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista										100
Meta Executada no Período	100	100	100							
Fonte: Secretaria Municipal de Educação										

Alcançou o Indicador 16A () Sim (x) Não	Alcançou o Indicador 16B (x) Sim () Não	Alcançou o Indicador 16C (x) Sim () Não
Observações: Sobre esta meta temos duas situações distintas: em relação às escolas públicas que tiveram seus diretores nomeados por mérito e com consulta pública tivemos apenas a escola da rede estadual. No caso das escolas da rede municipal o Estatuto do Magistério Público Municipal prevê que os cargos de direção escolar são cargos de provimento em comissão.	Observações: Em 2015 atualizamos os PPPs das Unidades Escolares municipais, existe dificuldade na atualização anual desde documento por parte das UEs. Sobre o Conselho Escolar, ele está instituído em todas as UEs, porém a secretaria necessita realizar o acompanhamento do seu funcionamento.	Observações: O município possui todos os conselhos da educação instituídos e em funcionamento para realização das prestações de contas e controle social dos recursos destinado á educação. Ainda conta com a oferta dos cursos do Programa Formação Pela Escola, que auxilia na formação do cidadão sobre controle e participação social.

Estratégias	Prazo	Avaliação	Observações
<p>16.1 Ampliar com a colaboração da União e Estado os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos inerentes aos assuntos colegiados, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.</p>	2025	Iniciada.	<p>O município disponibiliza profissionais para a oferta dos cursos do Programa Formação Pela Escola, que auxilia na formação do cidadão sobre controle e participação social. O Poder Público está providenciando espaço de funcionamento dos conselhos. É necessário aquisição de mais veículos na Secretaria de Educação para o transporte dos conselheiros em visitas às Unidades Escolares, com vistas ao bom desempenho de suas funções.</p>
<p>16.2 Consolidar o Fórum Municipal de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com o intuito de: a) coordenar as conferências municipais de educação, acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações; b) efetuar o acompanhamento da execução do Plano Municipal de educação; c) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema municipal; d) promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum Nacional de Educação, e do Fórum Estadual de Educação; e) acompanhar, junto a Câmara de Vereadores, a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação.</p>	2025	Realizada.	<p>O município possui Fórum Municipal de Educação responsável pela Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação e coordenação das Conferências Municipais de Educação.</p>
<p>16.3 Estimular, na Rede Municipal e Estadual de Ensino, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.</p>	2025	Iniciado.	<p>Existe os Grêmios Estudantis nas UEs, é necessário acompanhar e estimular seu bom funcionamento.</p>

16.4 Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas e implantar avaliação da gestão escolar da educação básica e profissional da rede pública, no prazo de 2 (dois) anos após a publicação deste Plano.	2017	Iniciada.	O município, participa do Programa Gestores em Movimento do ADES da GRANFPOLIS, além de trabalhar com formação interna ofertada pela própria SME.
16.5 Estabelecer diretrizes para a gestão democrática da educação, no prazo de 2 (dois) anos, contado da aprovação deste Plano e assegurar condições para sua implementação.	2017	Não Iniciada.	O município trabalha a gestão democrática por meio de diversos organismos: grêmios, associações, conselhos, falta institucionalizar esta prática por meio das diretrizes.
16.6 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência.	2025	Iniciada.	O município está fortalecendo os instrumentos que asseguram a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, oferta formação para o controle social, por meio do Programa Formação pela Escola, disponibiliza os relatórios de gastos no Portal Transparência.
16.7 Consolidar o trabalho do Fórum Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselhos Escolares, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar.	2025	Iniciada.	O município estimula a constituição e funcionamento do Fórum Municipal de Educação e dos conselhos, oferta cursos por meio do Programa Formação pela Escola.
16.8 Consolidar e fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão autônomo (com dotação orçamentária e autonomia financeira e de gestão), plural (constituído de forma paritária, com ampla representação social) e com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras.	2025	Iniciada.	O município estimula a constituição e funcionamento do Conselho Municipal de Educação, oferta cursos por meio do Programa Formação pela Escola. É necessário ver a possibilidade de dotação orçamentária e autonomia financeira de recursos.
16.9 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação	2025	Iniciada.	Em 2015 atualizamos os PPPs das Unidades Escolares municipais, existe dificuldade na atualização anual desde documento por parte das UEs. Sobre o Conselho Escolar, ele

dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;			está instituído em todas as UEs, porém a secretaria necessita realizar o acompanhamento do seu funcionamento.
16.10 Implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola, no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Gestão.	2025	Não Iniciado.	Em discussão através dos Arranjos de Desenvolvimento da Educação da GRANFPOLIS.
16.11 Definir critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação.	2017	Não Iniciado.	É necessário o estabelecimento deste critérios na Reestruturação do Estatuto do Magistério e Plano de Cargos e Salários.

XVI. Meta sobre o Financiamento da Educação

Meta 17: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.											
Descrição do Indicador 17A: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.											
Indicador 17A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											
Meta Executada no Período											

Alcançou o Indicador 17 A :	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Observações: Esta não possui dados oficiais.	

Estratégias	Prazo	Avaliação	Observações
17.1 Garantir em colaboração com a União e Estado fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do art. 75, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	2025	Não Iniciada	Aguardando definição do Custo Aluno Qualidade - CAQ do Governo Federal.
17.2 Cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do Salário Educação.	2025	Não Iniciada.	Aguardando posição da União sobre como fazer regime de colaboração.
17.3 Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212, da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no art. 214, VI, da Constituição Federal;	2025	Não iniciada.	Aguardando a destinação dos recursos por parte da União.
17.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a	2025	Iniciada.	A SME vem fortalecendo a atuação do CACS/FUNDEB e ofertando Cursos de Formação.

colaboração da Secretaria Municipal de Educação, do Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público.			
17.5 Desenvolver, com apoio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.	2025	Não Iniciada	Incluir este item no Planejamento da SME.
17.6 Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.	2025	Não Iniciada	Aguardando os padrões de referência para o cálculo do CAQ.
17.7 Acompanhar a regulamentação do art. 164, § 4º, da Constituição Estadual, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre o Estado e o Município, em material educacional, e a articulação do sistema estadual de educação em regime de colaboração, com o equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, promovendo a adequação da legislação estadual.	2017	Não Iniciada.	O município não se enquadra nos critérios de distribuição de recursos complementares
17.8 Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação.	2025	Não Iniciada.	A lei continua em discussão no Congresso.
17.9 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e do Município, do plano municipal de educação e o respectivo PPA, LDO e LOA, nos níveis de sua competência, etapas e modalidades de ensino.	2025	Iniciada.	Em parceria com o ADES da GRANFPOLIS estamos estudando formas e criação de instrumentos para efetivar aprimorar esta articulação.

17.10 Fixar um cronograma de recursos financeiros para as escolas públicas com finalidade de aquisição, manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, bem como ampliar os valores dos recursos financeiros.	2025	Não Iniciada.	É necessário previsão e dotação orçamentárias para o repasse dos recursos.
--	------	---------------	--

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Nova Trento, foi elaborado de forma democrática e participativa entre os anos de 2014 e 2015. Desde sua aprovação, é utilizado como diretriz no planejamento das ações educacionais no âmbito Municipal, prevendo a política educacional para todos os níveis, etapas e modalidades de educação. É um Plano que prevê continuidade das ações nele descritas, pois tem vigência de dez anos.

Durante o processo de elaboração deste monitoramento tivemos dificuldades, por interrupção e mudança de orientações (a nível nacional) e pela falta de dados oficiais atualizados. Optamos por utilizar os dados oficiais, mesmo que no momento do monitoramento não condiziam com a realidade do município, pois até o momento não tínhamos condições instrumentais, logísticas e de recursos humanos de conseguir dados reais municipais. No entanto nosso próximo desafio será em estruturar instrumentos e metodologias no intuito de atingir tais objetivos e apresentar dados mais condizentes com a nossa realidade.

O monitoramento desta lei é bem complexo e requer muito trabalho, empenho e conhecimento da realidade municipal, além do desafio de reunir vários representantes de associações e segmentos que representam o desejo de melhorar a cada dia a qualidade da educação em nosso município

Vale ressaltar a importância da participação dos envolvidos neste monitoramento, são diversos olhares e opiniões que nos fazem refletir e avaliar o fazer educacional em nosso município. Com o passar dos anos nosso intuito é aperfeiçoar cada vez mais este relatório de monitoramento, com objetivo de implementar o maior número possível de metas estratégicas do Plano Municipal de Educação de Nova Trento.